

## Introdução

Este inquérito surge em 1990 como suporte à Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) do Instituto do Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), agora designado por Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) para a construção dos Índices de Mão de Obra, os quais são utilizados na revisão de preços das empreitadas

As razões da apresentação desta nova versão do Dmet estão ligados, por um lado à adopção da nova classificação (CAE Rev.3), por outro à actualização da base de amostragem.

## I - Caracterização Geral

1 - Código/Versão/data

397

2.0

2 - Código SIGINE

Não aplicável

3 - Designação

Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

4 - Actividade Estatística

Área Estatística - 34 - Trabalho, Emprego e Desemprego

Família - 342 - Estatísticas das Remunerações, Custo da Mão-de-Obra e Condições e Relações de Trabalho

Actividade Estatística - 290 - Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

5 - Objectivos

Conhecer a taxa de salário mensal e horária (remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que o preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo.

6 - Descrição

Inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas do sector da construção (secção F) da CAE Rev 3, com 10 ou mais pessoas ao serviço e é realizado por questionário electrónico

O âmbito geográfico é o Continente e a Região Autónoma da Madeira.

Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário electrónico.

7 - Entidade responsável

Unidade Orgânica: Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS (GEP-MTSS)

Técnico responsável: Paulo Dias

Telefone: 211155017

e-mail: paulo.dias@gep.mtss.gov.pt

Fax: 211155098

8 - Relacionamento com o Eurostat/Outras entidades

CIFE - Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas

INE - O GEP integra o Sistema Estatístico Nacional e é órgão delegado do INE no âmbito das estatísticas do Trabalho, Emprego e Desemprego

Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário

9 - Financiamento

Entidade Responsável - OF MTSS

X

%

100

Partilhado com outra entidade

%

Verbas Comunitárias

%

10 - Enquadramento Legal

Legislação Nacional

X

Legislação Comunitária

-

Deliberação do Conselho Superior de Estatística

-

11 - Obrigatoriedade de Resposta

Está inserido no SEN (resposta obrigatória)

SIM

X\*

NÃO

É obrigatória a resposta ao Eurostat

SIM

-

NÃO

X

\* SEN - Lei n° 22/2008 de 13 de Maio

12 - Tipo de Operação Estatística (só uma deve ser respondida)

Inquérito amostral

X

Recenseamento

Estudo analítico  Estudo estatístico

### 13 - Tipo de Fonte(s) de Informação Utilizada(s) na Operação (pode haver mais do que uma)

Directa \* Procedimento Administrativo  
Outra Operação Estatística  Outra

\* - Os dados são recolhidos directamente das unidades de observação, empresas, através de um questionário electrónico

### 14 - Periodicidade de Realização da Operação

Contínuo  Diário  Semanal  Mensal  
Trimestral  Semestral  Anual  Bienal  
Trienal  Quadrienal  Quinquenal  Decenal  
Não Periódico

### 15 - Âmbito Geográfico da operação

País  Continente  Região Autónoma dos Açores   
Região Autónoma da Madeira

### 16 - Utilizadores da Informação

**Internos ao SEN:** INE  GPLP/MJ  OCES/MCTES  
GIASE/ME  GEP/MTSS   
IIES/MTSS  SNRPD/MTSS  DGPA/MADRP

**Nacionais:** Administração Central  Administração Regional   
Administração Local  Segurança Social   
Sociedades Não Financeiras  Sociedades Financeiras  
Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo   
Pessoas Singulares  Embaixadas

**Comunitárias e Internacionais:** União Europeia :  
Instituições da EU  -  
Instituições de países membros da EU  -  
Organizações Internacionais  -  
Instituições de Países terceiros (extra EU)  -

### 17 - Data de Início / Fim

Primeiro período de referência para o qual existem dados :   
Último período de referência em relação ao qual a operação se vai executar:

### 18 - Produtos

Padrão de Qualidade (prazo ideal de disponibilização da informação): 100 dias após o final do período de referência

Designação : Taxa de Salário Mensal e Horária e Duração do Trabalho

Tipo de produto (Tabela 3) : FIR - Folha de Informação Rápida

Periodicidade de disponibilização: Trimestral

Nível geográfico (mais desagregado): NUTS II

Tipo de disponibilização (Tabela 4) : Não sujeito a tarifação

Utilizadores :

Internos : GEP e INE

Nacionais : Administração Central (CIFE), Regional e Local, Soc. n/ Financeiras e Ass. S/ fim lucrativo .

## II - Caracterização Metodológica

## 19 - População

Universo (*população*): **Empresas do Continente e RAM com 10 e mais pessoas ao serviço no sector da Construção (Secção F)**

Universo de referência (*amostra/população alvo*): **Coincide com o Universo**

## 20 - Base de Amostragem

Determinada a partir do ficheiro de empresas dos Quadros de Pessoal 2007 e actualizada com base no subconjunto de empresas do Ficheiro Geral de Empresas e Estabelecimentos da GEP, cujo conteúdo é referente às respostas a Quadros de Pessoal, actualizado trimestralmente com informação recebida posteriormente e satisfazendo as condições requeridas para o Universo de referência.

## 21 - Unidade(s) Amostra(is)

Empresa

## 22 - Unidade(s) de Observação

Empresa

## 23 - Desenho da Amostra (*se aplicável*)

### Características da amostra :

Tipo de amostragem : Probabilística  Não probabilística

Tipo de dados : Transversal(*cross-sectional*)  Longitudinal(*panel; Amostra rotativa*)

Não Aplicável

### Metodologia para dimensionamento e selecção da amostra :

Para a constituição da amostra recorreu-se à Amostragem

Aleatória Estratificada, pelo que se procedeu à decomposição do universo das empresas em estratos e à extracção de uma amostra aleatória separadamente em cada estrato

As unidades estatísticas foram estratificadas por NUT II e Escalão de Dimensão definido a partir do critério número de pessoas ao serviço na empresa \*

A representatividade em termos de profissões só de pode colocar no Continente, para os dois primeiros escalões: 10-19 e 20-49.

2000 no Continente; 300 na R A Madeira (tendo em conta os níveis de precisão obtidos anteriormente - 7% - em cada cruzamento profissão/escalão) e à taxa de não resposta em inquéritos anteriores.

Dimensão global da amostra, desgregação por estratos e distribuição temporal :

Repartição da amostra: Foi feita proporcionalmente à raiz quadrada do número total de pessoas ao serviço na empresa.

Todos os estratos com um número de empresas inferior a 4 são inquiridas de forma exaustiva.

O n<sup>o</sup> mínimo de inquirição em cada estrato é igual ou superior a 3, sem prejuízo da regra anterior.

As empresas com 50 e mais pessoas são inquiridas exaustivamente (Continente). O inquérito é exaustivo na RAM.

Seleção da amostra: Em cada estrato, a selecção das empresas é feita de acordo com o método de selecção sistemático, tendo as empresas sido ordenadas por ordem crescente do número de pessoas ao serviço. O número de arranque é aleatório em cada estrato.

Gestão da amostra : Ao fim de dois trimestres consecutivos se uma empresa não responde, é substituída por outra dentro do mesmo estrato, salvo se o estrato for exaustivo

Software utilizado : SPSS para a selecção do Universo de referência e extracção da amostra

\* - NUTS II - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira

- Escalão de Dimensão - 10-19, 20-49, 50-99, 100-199, 200-499, 500-999 e 1000 ou mais pessoas ao serviço

## 24 - Desenho do Questionário (*se aplicável*)

Consulta de especialistas em layout: Sim  Não

Testes ao questionário: Sim  Não

Tempo médio de resposta ao questionário: Não conhecido.

## 25 - Recolha de Dados

Período de referência dos dados: Janeiro, Abril, Julho e Outubro do ano n  
Período de recolha dos dados (*período de tempo em que decorre a recolha de dados*): 6 semanas após o termo da expedição

Data de expedição (*recolha postal*): 1<sup>o</sup> dia após o final do período de referência

Contacto inicial (*carta, telefone*): Carta/E-mail

Método de recolha (*Tabela 5*): Questionário electrónico - Via internet

Insistência/Tratamento de recusas: 1<sup>a</sup> insistência: 2<sup>a</sup> semana após início de recolha on-line, junto das unidades que não responderam (*carta ou e-mail*).

2<sup>a</sup> Insistência: 5<sup>a</sup> semana por e-mail.

Critério utilizado para fecho do inq. e avaliação do sucesso do processo de insistências:

6 semana após o final do período de referência.

Possibilidade ou não de inquiridos Proxy: Sim

Utilização de incentivos: Não

**Disponibilização de apoio aos respondentes:** Envio de Instruções de Preenchimento com os principais conceitos e definições, disponibilidade de contacto telefónico dedicado e apoio por e-mail

**Formação aos entrevistadores (nº de dias de formação, testes a efectuar antes do início do trabalho de campo.**  
O "manual do entrevistador" deverá ser referenciado na bibliografia): Não se aplica

**Captura de dados:** não aplicável.

**Entrada de dados (Tabela 6):** resposta electrónica

**Codificação (manual, automático):** Automático

**Software utilizado:** específico

## 26 - Tratamento dos Dados

### Validações:

No momento da resposta on-line ao inquérito efectuam-se validações de coerência e validações específicas prédefinidas. Depois de todos os questionários estarem em base de dados, aplicam-se validações em SPSS no sentido de ainda se detectar eventuais problemas.

Nas unidades onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos

As situações de empresas que mudaram de estrato ou saíram do âmbito do inquérito são analisadas em SPSS antes de se efectuar o cálculo dos ponderadores

**Métodos de análise:** Os microdados são exportados para SPSS onde são analisados, descritivamente, os resultados a publicar.

## 27 - Tratamento de não Respostas

Com o objectivo de aumentar a qualidade do inquérito, é feita uma 1ª e 2ª insistência, 2 e 5 semanas depois do lançamento, junto das unidades que não responderam. Nas unidades onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos.

Após o fecho do inquérito, nas unidades onde ocorrem dúvidas são feitos contactos telefónicos.

Às unidades que pertencem aos estratos exaustivos e não responderam, é-lhes atribuída a resposta do trimestre anterior.

É ainda efectuado um tratamento às restantes situações de não resposta ao questionário, que consiste na utilização de um método de ajustamento dos ponderadores baseado nas respostas, i.e., na aplicação de um factor de correcção para as não respostas no ponderador de cada unidade. Admitem-se as unidades não respondentes aos dois trimestres como unidades não seleccionadas. Desta forma, o cálculo dos ponderadores é efectuado com base na informação dos TCO das empresas que responderam ao trimestre em questão ou no trimestre anterior.

Não são admitidas não respostas parciais.

## 28 - Estimção e obtenção de resultados

Consideram-se os escalões de dimensão definidos anteriormente e as profissões em estudo neste inquérito.

sendo  $i$  - escalão de dimensão  $j$  - profissão  $K$  - NUT I

o estimador do total duma variável  $X$  na célula  $h=(i,j, k)$  é dado por :

$$\hat{X}_h = \frac{NP_h}{np_h} \sum_{l=1}^{ne_h} x_{hl}$$

em que:  $h$  - índice genérico da célula definida pelo cruzamento das variáveis escalão de dimensão, profissão e NUT I  
 $NPh$  - número de TCO a tempo completo do Universo na célula  $h$   
 $np_h$  - número de TCO a tempo completo nas respostas na célula  $h$ , isto é, total de trabalhadores da profissão  $j$  nas empresas que responderam pertencentes ao escalão de dimensão  $i$  e NUT  $k$   
 $X_{hi}$  - valor da variável  $X$  correspondente à empresa  $l$  na célula  $h$

**NOTA:** As profissões da CNP são as seguintes: Eng. Civil, Encarregado da C. Civil, Electricista em Geral, Canalizador, Serralheiro Civil, Pintor C. Civil, Pedreiro em Geral, Ladrilhador/Azulejador, Estucador, Armador de Ferro, Carpinteiro de Toscos, Carpinteiro de Limpos, Espalhador Betuminosos, Cond. Máq. Escavação. Ter. C. Civil Sim., Motorista Veículos Pesados-Mercadorias e Servente C. Civil

**Software** utilizado para a estimação: SPSS

## 29 - Séries Temporais (se aplicável)

O inquérito de Janeiro fez-se segundo a nova e a antiga amostra para garantir uma colagem da antiga e nova série.

## 30 - Confidencialidade dos Dados

**Macrodados** - Os dados são divulgados apenas ao nível do Continente e RAM respeitando a regra do número mínimo de unidades, para que os dados possam ser divulgados e que corresponde a pelo menos três unidades estatísticas

## 31 - Avaliação da Qualidade Estatística

### PRECISÃO

**Erros de amostragem:** O erro de amostragem relativo, também denominada coeficiente de variação, do estimador do total de uma variável  $X$ , no estrato  $h$ , expresso em percentagem, é calculado segundo a fórmula :

$$E.R.A. \left( \hat{X}_h \right) = \frac{\sqrt{\hat{v}\hat{a}r(\hat{X}_h)}}{\hat{X}_h} 100\% \quad \text{onde } \hat{X}_h \text{ é um estimador de } X_h$$

O estimador da variância do total da variável  $X$  no estrato  $h$  é dado por :

$$\hat{v}\hat{a}r(\hat{X}_h) = \frac{NE_h (NE_h - ne_h)}{(ne_h - 1)ne_h} \sum_i (x_{hi} - r_h \cdot np_{hi})^2$$

com

$$r_h = \frac{\sum_{i=1}^{ne_h} x_{hi}}{\sum_{i=1}^{ne_h} np_{hi}} \quad NE_h \text{ - nº de empresas da população no estrato } h$$

$$ne_h$$

$$r_h = \frac{\bar{r}}{\sum_{i=1}^{n_h} np_{hi}}$$

$n e_h$  - nº de empresas das respostas no estrato  $h$

$np_{hi}$  - nº de TCO na unidade  $i$  do estrato  $h$ , no trimestre de referência

Software utilizado : SPSS

COERÊNCIA

Metodologia em desenvolvimento

### 32 - Recomendações Nacionais e Internacionais (se aplicável)

Não aplicável

### III - CONCEITOS

**Código:** 284

**Designação:** DURAÇÃO NORMAL DE TRABALHO

**Definição:** Número de horas de trabalho, referidas ao dia ou à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho, ou na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa/instituição, em relação às categorias de trabalhadores considerados, e corresponde ao período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

**Código:** 2385

**Designação:** REMUNERAÇÃO DE BASE

**Definição:** Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

**Código:** 3925

**Designação:** SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

**Definição:** Montante diário ou mensal, em dinheiro ou em "senhas de restaurante" que é atribuído, com carácter regular, a cada trabalhador para apoio às despesas de refeição (almoço, jantar, etc).

**Código:** 1972

**Designação:** TAXA DE SALÁRIO

**Definição:** Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Inclui, para além do salário de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.) e todos os outros prémios e gratificações (pagando de horas extraordinárias, subsídios de refeição, etc.).

**Código:** 303

**Designação:** TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO

**Definição:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Código:** 2412

**Designação:** TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM

**Definição:** Indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Código:** 2052

**Designação:** ACTIVIDADE PRINCIPAL

**Definição:** Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística.

**Código:** 3626

**Designação:** PESSOAL AO SERVIÇO

**Definição:** Pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

**Código:** 2394

**Designação:** PROFISSÃO

**Definição:** Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

**Código:** 2382

**Designação:** Prémios e Subsídios regulares

**Definição:** Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso do subsídio de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade subsídio por trabalhos penosos ou sujos, subsídio por trabalho por turnos e nocturnos. Se o período de referência for o ano, incluem-se os subsídios de férias e Natal.

### IV - CLASSIFICAÇÕES

**Código:** V00554

**Sigla :** CAE Rev.3

**Designação:** - Classificação das Actividades Económicas Portuguesas, Revisão 3

**Código:** V00017

**Sigla :**

**Designação :** - Código da Divisão Administrativa (Distritos/minicípios/Freguesias)

**Código:** V00034

**Sigla :** NUTS 2002

**Designação:** - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos - versão 2002

Para definição da amostra

Código: V00083

Designação: - Código Postal

Código: V00004

Sigla : CNP 1994

Designação: - Classificação Nacional de Profissões de 1994

## V - VARIÁVEIS

### 33 - Variáveis de Observação

variável_código	data_inicio_vigência	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável					unidade de medida
				versão_código	versão_designação	classificação associada	nível_versão	intervalo de valores	
359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa	-	-		-		Não aplicável
17	01-01-2005	Nome	-	-	-		-	Texto	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	-	-	-		-	-	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	-	V00083	Código postal		1	-	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	-	-	-		-	Texto	Não aplicável
364	01-01-2005	Localização geográfica (Município)	Empresa	V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/fr		2	-	Não aplicável
7134	12-10-2009	Actividade económica (Sub classe)	Empresa	V00554	Classificação portuguesa das actividades		5	-	Não aplicável
		Escalão de pessoal ao serviço	Empresa					-	Não aplicável
7134	12-10-2009	Actividade económica (Sub classe - CAE Rev. 3)	Empresa	V00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3		5	-	Não aplicável
		Ámbito geográfico da actividade principal (NUTS I - 2002)	Empresa	V00034	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2002		1	-	Não aplicável
Quadro 1									
		Pessoal ao serviço na semana de referência (N.º)	Empresa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	[0, 99999]	Número
19	01.01.2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo		1	Não aplicável	Não aplicável
		Profissão	Indivíduo			T. Total/1. Empregados/1.1 Dos quais Contramestres, Mestres, Encarregados e Capatazes/2. Operários/3. Aprendizes/	2	Não aplicável	Não aplicável
Quadro 2 + Quadro 3									
19	01.01.2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo		1	Não aplicável	Não aplicável
		Profissão	Indivíduo		tabela de profissões na construção	Engenheiro Civil (214200); Encarregado C. Civil (712335); Electricista em Geral (713705); Canalizador (713605); Serralheiro Civil (721405); Pintor C. Civil (714105); Pedreiro em Geral (712205); Ladrilhador / Azulejador (713210); Estucador (713305); Armador de Ferro (712310); Carpinteiro de Toscos (712410); Carpinteiro de Limpos (712405); Espalhador Betuminosos (712915); Condutores Máq. Escavação, Terraplanagem (8332); Motorista Veículos Pesados de Mercadorias (832405); Servente C. Civil (931205); TOTAL	2	Não aplicável	Não aplicável
		Trabalhadores a tempo completo na semana de referência (N.º)	Empresa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	[0, 9999]	Número
		Remuneração base mensal na semana de referência (€)	Empresa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	[0; 9999999,99]	Euro

		Subsídios regulares ligados ao posto de trabalho na semana de referência (€)	Empresa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	[0; 999999,99]	Euro
		Subsídio de alimentação na semana de referência (€)	Empresa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	[0; 99999,99]	Euro
		Duração normal semanal do trabalho na semana de referência (h)	Empresa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	[0; 99999]	horas

### 34 - Variáveis Derivadas

não aplicável

### 35 - Informação a Disponibilizar

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise				
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação/ versão	
							código	designação
Remuneração de base média mensal por localização geográfica, sexo e profissão	Não registado no SVAR		Remuneração de base média mensal (€)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-
				634	29-09-2005	Localização geográfica (NUTS I)	V00320	NUTS completa....
				310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão - HM)
				Não registado no SVAR		Profissão		Tabela de profissões na construção(*)
Remuneração de base média horária por localização geográfica, sexo e profissão	Não registado no SVAR		Remuneração de base média horária (€)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-
				634	29-09-2005	Localização geográfica (NUTS I)	V00320	NUTS completa....
				310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão - HM)
				Não registado no SVAR		Profissão		Tabela de profissões na construção(*)
Taxa de salário média mensal por localização geográfica, sexo e profissão	Não registado no SVAR		Taxa de salário média mensal (€)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-
				634	29-09-2005	Localização geográfica (NUTS I)	V00320	NUTS completa....
				310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão - HM)
				Não registado no SVAR		Profissão		Tabela de profissões na construção(*)
Taxa de salário média horária por localização geográfica, sexo e profissão	Não registado no SVAR		Taxa de salário média horária (€)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-
				634	29-09-2005	Localização geográfica (NUTS I)	V00320	NUTS completa....
				310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão - HM)
				Não registado no SVAR		Profissão		Tabela de profissões na construção(*)
Duração normal semanal do trabalho média por localização geográfica, sexo e profissão	Não registado no SVAR		Taxa de salário média mensal (€)	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-	-
				634	29-09-2005	Localização geográfica (NUTS I)	V00320	NUTS completa....
				310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão - HM)
				Não registado no SVAR		Profissão		Tabela de profissões na construção(*)

(\*) Tabela de profissões: Engenheiro Civil (214200); Encarregado C. Civil (712335); Electricista em Geral (713705); Canalizador (713605); Serralheiro Civil (721405); Pintor C. Civil (714105); Pedreiro em Geral (712205); Ladrilhador / Azulejador (713210); Estucador (713305); Armador de Ferro (712310); Carpinteiro de Toscos (712410); Carpinteiro de Limpos (712405); Espalhador Betuminosos (712915); Condutores Máq.Escavação, Terraplanagem (8332); Motorista Veículos Pesados de Mercadorias (832405); Servente C. Civil (931205); TOTAL

## VI - SUPORTES DE RECOLHA

### 36 - Questionários (se aplicável)

Entidade/Unidade que responde ao questionário: - Empresa  
Questionário(s): - Instrumento de Notação nº 9950

### 37 - Ficheiros (se aplicável)

Não aplicável

## VII - ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Código	Designação	Definição	Fim de Vigência	Notas
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.		
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos		
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional		
4238	UE	União Europeia		
4521	CAE	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas		
4543	CIFE	Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas		
4573	RAM	Região Autónoma da Madeira		
4613	CNP	Classificação Nacional de Profissões		
5119	TCO	Trabalhador por Conta de Outrem		
5620	DGEEP	Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento	31-05-2007	Extinto pelo art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29-05-2007. Sucede nas suas atribuições o Gabinete de Estratégia e
5620	GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento		DGEEP=>Sucede-lhe o GEP nas suas atribuições o Gabinete de Estratégia e Planeamento, Art.º
5626	MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social		
5676	SPSS	Statistical Package for Social Sciences		
7272	IMOPPI	Instituto do Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário		
7273	InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.		

## VIII- BIBLIOGRAFIA

Não aplicável